

DE SERVIDORES NO EVENTO TÉCNICO "EXPERT XP 2026", NOS DIAS 22 A 25 DE JULHO DE 2026, NO SÃO PAULO EXPO, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, conforme consta nos autos do E-Processo n.º 20527/2026, com ID TCEES n.º **2026.028E0800001.10.0011.**

Art. 3º - Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato acompanhar, fiscalizar, controlar, atestar e certificar a execução dos serviços contratados, observando fielmente as cláusulas contratuais, os prazos estabelecidos, as condições pactuadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as normas internas do IPG.

Art. 4º - O Gestor e o Fiscal do Contrato respondem funcional, administrativa, civil e, quando cabível, penalmente, pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, especialmente nos casos de omissão, negligência, imprudência ou conivência que venham a ocasionar prejuízo ao erário, descumprimento contratual ou violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e controle.

Parágrafo único. A responsabilização de que trata o *caput* não exclui eventual apuração por parte do controle interno, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, ou de outros órgãos competentes, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 08/07/2026, permanecendo vigente até o encerramento integral da execução contratual.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2026.

RIANE LIMA DANTAS

Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG
Protocolo 1825856

Ordem de Serviço

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 027/2026

Processo n.º 20527/2026

ID TCE/ES: 2026.028E0800001.10.0011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUARAPARI/ES.

CONTRATADA: XP INVESTIMENTO CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO **EVENTO TÉCNICO "EXPERT XP 2026"**, NOS DIAS 22 A 25 DE JULHO DE 2026, NO SÃO PAULO EXPO, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026

VALOR TOTAL: R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 08/07/2026.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

RIANE LIMA DANTAS

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DE GUARAPARI/ES

Protocolo 1825844

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

Edital

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, e sendo representado pelo seu Presidente Executivo **DAVID RAASCH**, e no uso das suas atribuições legais, tornando público que está **CONVOCAANDO** para a **POSSE** o candidato abaixo descrito, e que entregou os documentos conforme solicitado por meio da **Portaria nº. 027/2026**, e sendo considerado **APTO**, e devendo comparecer no dia **20/07/2026 às 08:00 horas, Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá-ES**, situado no endereço: Rua dos Imigrantes, nº 245 - Centro - Santa Maria de Jetibá/ES.

CARGO: Advogado

Candidato(a)	Classificação Final
Patrick Máximo	2º

Santa Maria de Jetibá, 7 de julho de 2026

DAVID RAASCH

Presidente Executivo

Decreto Municipal nº. 004/2025

Protocolo 1825163

Portaria

PORTARIA Nº 032, DE 8 DE JULHO DE 2026

CONCEDER FÉRIAS REMANESCENTES A SERVIDORA SILVANA GUMZ.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 15 de abril de 2026, sob nº de protocolo 074/2026;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Silvana Gumz, por meio da Portaria nº. 014/2026, compreendendo o período de 05/05/2026 a 19/05/2026, usufruídas por 15 dias, e que restaram 15 dias a serem usufruídas oportunamente;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias)**, não usufruídas no período concessivo a servidora